



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Secr. Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Mobilidade Urbana e Habitação

MEMORANDO N.º 273/2026

DE: Secr. Mun. Planejamento, Des. Econômico, Mobilidade Urbana e Habitação

PARA: Coordenadoria de Licitações e Contratos / Agente de Contratação – CE nº 010/2026

ASSUNTO: Análise técnica da proposta – Concorrência Eletrônica nº 010/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de materiais, em regime de empreitada global, para execução de OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CAPEAMENTO DA AVENIDA MAURÍCIO CARDOSO, conforme o Convênio FPE nº 0075/2026 firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul (SEDUR) e o Município de São Jerônimo/RS.

Em atenção à proposta apresentada pela empresa **VITERPA VIEGAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA.**, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 010/2026, procedeu-se à análise da proposta financeira e da respectiva planilha orçamentária, considerando as disposições do Edital e do Termo de Referência.

Após reanálise da documentação apresentada, verifica-se que a proposta financeira, no valor global de **R\$ 7.655.000,00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)**, mostra-se compatível com o valor de mercado. Verifica-se, ainda, que a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, o BDI e os encargos sociais atendem aos critérios de aceitabilidade estabelecidos no Edital e em seus anexos.

Diante do exposto, não foram identificadas, nesta análise técnica, inconsistências que impeçam o aceite da proposta apresentada.

São Jerônimo/RS, 28 de setembro de 2026.

SIMONE PEREIRA DE LIMA

Eng.^a Civil CREA/RS 272701

Fiscal da contratação

Assinantes



SIMONE PEREIRA DE LIMA

Assinou em 28/09/2026 às 10:58:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.776.700-**.

Eu, SIMONE PEREIRA DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3J1-238-JYJ-4GN